

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**  
**INSCRIÇÃO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS/2020.2 E 2021.1**  
**CAMPUS SÃO GONÇALO**

O Diretor Geral do Campus São Gonçalo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada, contendo as normas e condições para a inscrição das ações extensionistas para o 2º semestre de 2020 e para o 1º semestre de 2021.

**1. Do objeto:**

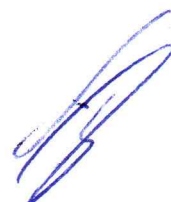
**1.1** Destina-se à implementação de normas internas para a proposição de ações extensionistas pelos servidores do Campus São Gonçalo (docentes e técnicos administrativos) no segundo semestre de 2020 e primeiro semestre de 2021.

**1. Da concepção de Extensão:**

**2.1** Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRJ (2014-2018) a política de extensão caracteriza-se por um: *“processo acadêmico construído e realizado a partir das demandas emanadas do contexto social, destacando a relevância desse processo na formação do estudante, no fortalecimento dos saberes e práticas pedagógicas e no diálogo com a sociedade.”*

**2.2. Das diretrizes da política de extensão:**

**2.2.1. Impacto e transformação:** estabelecimento de uma relação entre o IFRJ e outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população, e implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas;



**2.2.2. Interação dialógica:** dialogar com a sociedade o conhecimento acumulado pela instituição em consonância com movimentos sociais visando à superação de desigualdades e de exclusão;

**2.2.3. Interdisciplinaridade:** caracterizada pela interação de modelos e conceitos diferentes para construir um corpo teórico consistente, possibilitando a estruturação de um trabalho que conduza à interinstitucionalidade o alargamento das compreensões de mundo dos envolvidos.

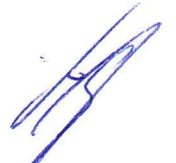
**2.2.4. Indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão:** toda ação de extensão deverá estar vinculada ao processo de formação de pessoas e de geração de conhecimento, tendo o estudante como protagonista de sua formação para obtenção de competências necessárias tanto para a atuação profissional, quanto para sua formação cidadã.

#### 1. **Das modalidades de ação extensionista:**

**3.1. Evento de extensão:** ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento e/ou produto educativo, artístico, científico, tecnológico, social e cultural desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Instituição. Propostas com objetivos específicos e cronograma de execução determinado, que estabeleçam relação com a comunidade externa.

**3.2. Curso de extensão:** processo pedagógico, técnico e científico, caracterizado pela oferta de espaços de formação profissional e humana à comunidade externa a partir de temáticas demandadas pela própria comunidade ou em correspondência aos eixos tecnológicos que constituem o perfil do Campus São Gonçalo. São cursos com carga horária máxima de 100h.

**3.2.1 Curso de extensão à distância** - Curso em que as atividades de ensino-aprendizagem são desenvolvidas majoritariamente sem que estudantes e professores estejam presencialmente no mesmo local à mesma hora, tendo acompanhamento do professor ou tutor durante toda a realização do curso.



**3.3. Curso de extensão - Aperfeiçoamento:** Processo pedagógico que visa aprofundar habilidades teóricas e ou práticas em uma área do conhecimento. Possui carga horária de 81 a 159 horas.

**3.4. Projeto de extensão:** conjunto de ações de extensão contínuas, de caráter educativo, tecnológico, científico, cultural e social com objetivos específicos e cronograma de execução determinado, envolvendo a participação de discentes e, principalmente, que preveja parceria com outras instituições e relação com a comunidade externa.

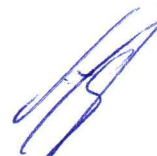
#### **4. Dos Requisitos para Participação**

**4.1** A Chamada é destinada aos servidores do Campus São Gonçalo (técnico-administrativos e docentes). Tem-se a requisição básica de que as ações extensionistas apresentadas atinjam tanto os estudantes do campus quanto à comunidade externa.

**4.2** Tem-se a requisição de que as ações extensionistas propostas sejam ofertadas de forma remota, atendendo a mais recente deliberação do Comitê Operativo de Emergência (COE-IFRJ) que prevê a manutenção das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) e as atividades administrativas remotas dos servidores até 01 de julho de 2021, em decorrência da COVID-19. Em consonância com a determinação do Estado do Rio de Janeiro (Decreto nº 47.428 de 29/12/2020 - estado de calamidade pública até 01/07/21). Dessa forma, alinhando o calendário acadêmico e as ações de ensino, pesquisa e extensão.

**4.3** Tem-se a requisição de declarar nas **Instruções Gerais** (anexo I) se:

- a) Trata-se de Curso de Extensão à Distância, planejado de acordo com as Diretrizes da Modalidade de *educação à distância* (EAD). Neste caso, a proposta deverá ser submetida concomitantemente à Diretoria de Educação à Distância (DEaD) e à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Campus São Gonçalo

Direção de Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil

De acordo com a Normativa 01/2018/DIEX/IFRJ, Art 5º: “A EAD no IFRJ é desenvolvida por meio de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) com critérios estabelecidos pela DEaD e pela DTI.”

- b) Trata-se de curso presencial adaptado para o ensino remoto em caráter excepcional, em virtude da pandemia da COVID-19, com intenção de retorno presencial assim que as condições sanitárias permitirem. Para a oferta de cursos nessas condições, a Coordenação de Extensão estabelece a utilização do *Google Classroom*, como plataforma padrão dos cursos de extensão nos semestres 2020.2 e 2021.1.

Trata-se, aqui, de criar condições para realização de atividades extensionistas não presenciais de forma mais abrangente a cursos que ainda não se organizaram na modalidade de ensino à distância.

De acordo com a Portaria do Ministério da Educação Nº 376, DE 3 DE ABRIL DE 2020 que “dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19”:

Art. 1º As instituições integrantes do sistema federal de ensino de que trata o art. 16 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, ficam autorizadas, em caráter excepcional, quanto aos cursos de educação profissional técnica de nível médio em andamento, a suspender as aulas presenciais ou substituí-las por atividades não presenciais, por até sessenta dias, prorrogáveis, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital, na forma desta Portaria.



Em consonância com o Parecer do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno CNE/CP nº 15/2020, homologado pelo Ministério da Educação em dezembro de 2020:

Art. 31. No âmbito dos sistemas de ensino federal, estaduais, distrital e municipais, bem como nas secretarias de educação e nas instituições escolares públicas, privadas, comunitárias e confessionais, as atividades pedagógicas não presenciais de que trata esta Resolução poderão ser utilizadas em caráter excepcional, para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, no cumprimento das medidas para enfrentamento da pandemia de Covid-19 estabelecidas em protocolos de biossegurança.

Parágrafo único. As atividades pedagógicas não presenciais poderão ser utilizadas de forma integral nos casos de: I - suspensão das atividades letivas presenciais por determinação das autoridades locais; e II - condições sanitárias locais que tragam riscos à segurança das atividades letivas presenciais.

## 6. Das linhas temáticas

Linha 1	Educação ou Educação inclusiva
Linha 2	Cultura e Arte
Linha 3	Economia e Economia Criativa
Linha 4	Promoção da Saúde
Linha 5	Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Urbano
Linha 6	Agronegócio, Agroecologia e Desenvolvimento rural
Linha 7	Redução das Desigualdades Sociais e Combate à Extrema Pobreza
Linha 8	Geração de Trabalho e Renda por meio do Apoio e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES)



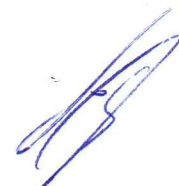
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Campus São Gonçalo

Direção de Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil

Linha 9	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Linha 10	Direitos Humanos
Linha 11	Promoção da Igualdade Racial
Linha 12	Mulheres e Relações de Gênero
Linha 13	Esporte e Lazer
Linha 14	Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e/ou Gestão da Informação
Linha 15	Desenvolvimento Regional
Linha 16	Olimpíadas do Conhecimento
Linha 17	Extensão Tecnológica e Inovação para Inclusão social
Linha 18	Meio Ambiente e Recursos Naturais
Linha 19	Relação entre Estado e Sociedade, Juventudes e Participação Social
Linha 20	Criação de Observatórios e Desenvolvimento de Indicadores de Programas e Projetos

## 7. Da Inscrição

7.1. O servidor interessado em inscrever atividades extensionistas deverá apresentar a proposta, segundo o modelo em anexo, à Coordenação de Extensão (COEX) no cronograma estabelecido nesta Chamada Pública, através do e-mail [coex.csg@ifrj.edu.br](mailto:coex.csg@ifrj.edu.br).



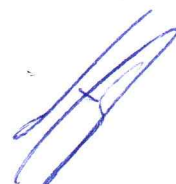


## 8. Do Cronograma

ACÕES	DATAS
Apresentação das propostas	05/04/2021 a 16/04/2021
Análise das propostas	19/04/2021 a 22/04/2021
Divulgação dos resultados	23/04/2021
Recurso	24/04/2021
Análise dos recursos	25/04/2021
Resultado Final	26/04/2021

## 9. Das Disposições Gerais

1. A submissão das inscrições implicará na aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais o(a) servidor(a) não poderá alegar desconhecimento.
2. O conteúdo das ações de extensão apresentadas é de inteira responsabilidade do(a) servidor (a).
3. A apresentação das propostas e sua posterior validação/aprovação não implicam em liberação de recursos financeiros para a sua execução.
4. Os proponentes e os estudantes colaboradores das ações extensionistas farão jus à certificação emitida pela Coordenação de Extensão e pela Direção de Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, desde que sejam executadas.
5. Qualquer alteração no cronograma das atividades deverá ser comunicada à Coordenação de Extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Campus São Gonçalo

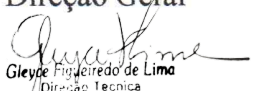
Direção de Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil

6. Não serão aceitas propostas de atividades de extensão que não tenham sido apresentadas nesta Chamada Pública. O servidor que desejar apresentar proposta findo o prazo desta chamada deverá aguardar a publicação de documento normatizador no 2º semestre de 2021.
7. Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

São Gonçalo, 12 de abril de 2021.

  
Tiago Giannerini da Costa

Direção Geral

  
Gleyce Figueiredo de Lima  
Direção Técnica  
IFRJ - Campus São Gonçalo  
Mat. SIAPE: 158.1053

Gleyce Figueiredo de Lima

Direção de Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil

Tiago Giannerini da Costa  
Direção Geral  
IFRJ - Campus São Gonçalo  
Mat. SIAPE: 2453767



## ANEXO I

### INSTRUÇÕES GERAIS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO/CURSO OU EVENTO DE EXTENSÃO

Este formulário será utilizado para apresentação de projeto/course ou evento de extensão ao Campus São Gonçalo. O projeto/course ou evento deverá ser composto conforme descrito no modelo abaixo. A formatação do projeto deverá ser: papel A4; fonte Arial 12 normal, para o texto, e Arial 14, negrito, para os títulos e subtítulos; todas as margens com 2,0 cm (superior, inferior, esquerda e direita); e espaçamento simples entre linhas. Utilizar as normas da ABNT (6023:2002) para referências. São esperados projetos com mínimo de 07 e máximo de 18 páginas, incluindo gráficos/tabelas/quadros/figuras, anexos e a capa.

<b>CAPA</b>
<b>Título:</b>
<b>Linha Temática:</b>
<b>Responsável:</b>
<b>Profissionais associados ou colaboradores:</b>
<b>Modalidade:</b> ( ) EAD ( ) PRESENCIAL - adaptado para o ensino remoto
<b>Carga horária:</b>
<b>SUBMISSÃO PARA O SEMESTRE: ( ) 2020.2 ( ) 2021.1</b>
<b>Período de execução:</b>

#### Resumo da Proposta

*Descrever o resumo da ação de extensão (no máximo 300 palavras), destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado. Em caso de continuidade da proposta, explicitar o estágio em que se encontra e as ações já executadas. O texto*



*descrito será publicado na Internet se a referida ação de extensão for recomendada pela Comissão Avaliadora do Pró-Extensão, assim recomenda-se revisar o texto corretamente.*

### **Palavras Chaves:**

*Preencher no máximo cinco palavras-chave (separadas por vírgulas) que caracterizam a temática da ação de extensão proposta.*

### **Informações Relevantes para Avaliação da Proposta**

*Preencher todas as informações relevantes para serem utilizadas pela instituição a fim de proceder a avaliação da proposta (conforme item 5.3. do edital). Deve conter também o embasamento quanto às diretrizes de indissociabilidade entre extensão, o ensino e a pesquisa, especialmente com impacto na formação do estudante e na geração de novo conhecimento ou interdisciplinaridade; a possibilidade de impacto social, de relação dialógica com a sociedade, ou contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional; assim como de elaboração e/ou acompanhamento de indicadores das ações desenvolvidas pelos programas e projetos do IFRJ. Recomendável que haja uma relação de benefícios e/ou produtos a partir do projeto.*

### **Contexto e Justificativa do Projeto**

*Fundamentar o domínio de investigação, a relevância e a pertinência da proposta de ação de extensão no processo de intervenção social como uma das respostas a um problema ou necessidade identificada junto ao público-alvo da atividade. O texto deve ser objetivo e sucinto, baseado em dados, pesquisas, diagnósticos e indicadores sobre a questão. É relevante na justificativa apresentar o contexto ou histórico de realização da ação de extensão e a motivação em desenvolvê-la, preferencialmente relacionada a uma disciplina ou atividade/projeto do ensino médio, técnico, da graduação ou da pós-graduação, mostrando assim a indissociabilidade entre ensino e pesquisa.*

### **Objetivos e Metas**

*Considerando a justificativa apresentada, especificar o objetivo geral e os objetivos específicos da ação de extensão, detalhando-os com clareza em função dos resultados esperados com o ensino, a pesquisa e a extensão. Para facilitar recomenda-se enumerar os objetivos gerais e os específicos, descrevendo-os sem explicitar como alcançá-los.*

### **Fundamentação Teórica**

*Explicitar o suporte teórico que norteia a execução e metodologia da ação de extensão, a constituição do universo de princípios, categorias, conceitos, formando um conjunto lógico, coerente, dentro do qual o trabalho fundamenta-se e desenvolve-se.*

### **Membros da Equipe de Execução e Parcerias**

*Inserir as pessoas que participarão como membros da equipe de execução da ação de extensão: Docentes, Discentes e administrativo. Caso haja parcerias descrevê-las e citar a importância destas para a proposta.*

### **Atividades do Cronograma de Execução**

*Inserir e discriminar detalhadamente as atividades que compõem a metodologia de trabalho, sendo partes integrantes do cronograma físico de desenvolvimento da proposta da ação de extensão. Para cada atividade do cronograma deve-se vincular a membros da equipe de execução, não sendo correto inserir várias atividades idênticas somente para associar a membros diferentes da equipe.*

### **Referências Bibliográficas**

*Indicar as referências bibliográficas relacionadas à temática proposta e à linha de extensão adotada que norteiam e contextualizam os aspectos metodológicos da atividade. É importante que na justificativa e na metodologia sejam citadas as referências bibliográficas utilizadas, de acordo com as normas da ABNT.*

### **Observações**

*Descrever outras informações não contempladas na estrutura do projeto. Por exemplo, explicitar os resultados esperados e as ações que complementam o plano de trabalho apresentado, ressaltando como são articuladas tais ações, a sua integração com os produtos propostos destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, tecnológica e cultural para o público que se destina.*



## ANEXO II

### INSTRUÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AÇÃO EXTENSIONISTA

Este anexo destina-se às ações extensionistas aprovadas neste edital e executadas ao longo dos semestres de 2020.2 e 2021.1, com o objetivo de garantir a autoavaliação crítica da extensão, buscando aperfeiçoar sua articulação com o ensino e a pesquisa, bem como a formação do estudante e sua relação com a sociedade.

A autoavaliação crítica é fundamental para a compreensão do papel da extensão na formação dos estudantes e no cumprimento da missão institucional e deve incluir:

A relação entre a instituição e as comunidades/os territórios/os públicos participantes; a qualificação do planejamento das ações extensionistas e da interação dialógica; a socialização e a discussão dos resultados das ações de extensão, junto às comunidades internas e externas da instituição.

O relatório das ações extensionistas deve ser entregue ao final do semestre letivo em que foram executadas: 2020.2 ou 2021.1.

<b>Relatório Final da Ação Extensionista</b>
<b>Nome da atividade:</b>
<b>Tipo de ação:</b> ( ) Curso de extensão ( ) Curso de extensão – aperfeiçoamento ( ) Evento de extensão ( ) Projeto de extensão
<b>Período de execução:</b>
<b>Responsável, equipe e parcerias:</b>
<i>Incluir a relação do corpo docente e equipe envolvida, detalhando o papel de cada membro e sua respectiva titulação.</i>
<b>Resumo das atividades desenvolvidas:</b>



**INSTITUTO FEDERAL**

Rio de Janeiro  
Campus São Gonçalo

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Campus São Gonçalo  
Direção de Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil

*Inserir e discriminar detalhadamente as atividades que foram desenvolvidas pela ação extensionista implementada.*

#### **Aspectos qualitativos:**

*Condições de implementação da ação extensionista; Critérios de ingresso; Tipos de parceria (ONGs, escolas, empresas públicas ou privadas, outras); Responsabilidade social da ação; Percepção da abrangência da ação extensionista; Percepção docente e discente acerca do processo de ensino-aprendizagem; Nível de satisfação do aluno; causas da evasão;*

#### **Aspectos quantitativos:**

*Relação candidato/vaga; % de vagas ocupadas/ formas de ingresso; % de alunos participantes/ total de alunos; % de evasão; % alunos concluintes/alunos ingressantes; % de reprovação por frequência e por conceito;*

#### **Avaliação, dificuldades encontradas e sugestões:**

*Avaliação docente acerca da ação extensionista implementada, dificuldades encontradas para o planejamento/execução da ação e sugestões para melhorar a qualidade da ação nas próximas ofertas.*

#### **Participação Discente, Interação entre escola e sociedade e Relação Ensino, Pesquisa e Extensão**

*Descrever como a ação articulou e trabalhou o princípio da indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão no fazer acadêmico:*

*A relação entre pesquisa e extensão ocorre quando a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a transformação da sociedade. A extensão, como via de interação entre escola e sociedade, constitui-se em elemento capaz de operacionalizar entre teoria e prática.*

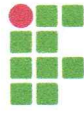
#### **Público Alvo alcançado:**

*Caracterizar o público-alvo e o público participante da ação (caso haja parcerias e/ou estudantes envolvidos).*

#### **Publicações e outros Produtos Acadêmicos, Técnicos ou Culturais gerados**

*Descrever a produção decorrente da ação extensionista, caso esta tenha como resultado publicação e outros produtos acadêmicos, técnicos e/ou culturais. Caso haja, indicar os meios de divulgação que foram utilizados para sensibilização da ação de extensão junto à comunidade.*





**INSTITUTO FEDERAL**

Rio de Janeiro

Campus São Gonçalo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Campus São Gonçalo

Direção de Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil

### **Resultados e Impactos Sociais:**

*Explicitar os resultados alcançados, os objetivos atingidos ou não, destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, tecnológica e cultural para o público alcançado, bem como os impactos na formação do estudante e para a transformação social.*